

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

Ata da oitava (8ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2026, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 30 (trinta) de março de dois mil e vinte e seis (2026) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Luiz Rogério Vilas Boas com a presença dos Vereadores Carlos Eduardo da Silva, Gabriel Penha dos Reis, Frankeliny Natividade, João Batista de Oliveira Junior, José Marcelo de Andrade Botelho, Junior Aparecido de Oliveira, Márcio Moraes Vilas Boas e Roberto Carlos Silva Alvarenga. COMUNICADOS: Ofício n.º 72/2026/Gabinete do Prefeito em resposta aos Requerimentos n.º 26 e 27/2026; Ofício conjunto n.º 01/2026 apresentando justificativas de impedimentos nas emendas impositivas. PROPOSIÇÕES: Indicações n.º 37, 38, 39 e 40/2026; Requerimentos n.º 32 e 33/2026. PROJETOS EM PAUTA: Votação: Projeto de Lei Complementar n.º 7/2025; Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projetos de Lei n.º 10/2026 que “Dispõe sobre a concessão de décimo terceiro subsídio e de férias anuais remuneradas, acrescidas de um terço, aos Agentes Políticos do Município (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores), autoriza o pagamento indenizatório de verbas retroativas e dá outras providências”, n.º 11/2026 que “Declara de utilidade pública a entidade denominada Instituto TK9, CNPJ 63.442.991/0001-82” e n.º 12/2026 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com o Hospital de Girimim, da cidade de Poço Fundo/MG, para prestação de serviços assistenciais especializados na área de saúde e dá outras providências”; Apresentação de Emenda Modificativa Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar n.º 7/2025. Foi solicitado a inversão da pauta, que foi aprovada pela unanimidade do plenário. O Projeto de Lei Complementar n.º 7/2025 que “Altera requisito mínimo de ingresso no cargo de Professor PI, extingue cargos, amplia vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências” foi APROVADO em votação única solicitada pelo Vereador Márcio Moraes após obter 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do Vereador José Marcelo, junto à Emenda Modificativa n.º 1. As proposições escritas foram aprovadas pela unanimidade do Plenário. Nos termos do Art. 65 do Regimento Interno o Sr. Presidente anunciou o Projeto de Lei n.º 7/2026 para votação na próxima reunião. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereadora Frankeliny com aparte do Vereador Junior; Vereador Gabriel; Vereador Carlos Eduardo com aparte do Vereador Junior; Vereador Márcio; Vereador Junior; Vereador Roberto com aparte dos Vereadores Junior e Gabriel; Vereador João Batista. TERCEIRA PARTE: Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.